



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 139, de 18 de junho de 2015

Constitui o Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma equipe para implantar o processo judicial eletrônico nos diversos órgãos da jurisdição da Justiça Militar, bem como para identificar problemas que possam criar obstáculos e riscos na implementação do PJe;

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica constituído o Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito da Justiça Militar do Estado (GTPJe).

Art. 2.º - São atribuições do GTPJe:

I – orientar a implantação e a expansão do Processo Judicial eletrônico de acordo com as diretrizes emanadas do Comitê Gestor (CGPJe) no âmbito do Tribunal de Justiça Militar;

II – sugerir premissas e estratégias a serem utilizadas na homologação, implantação, expansão, manutenção e demais ações necessárias à operação do PJe;

III – conhecer as propostas para criação, alteração, validação e desativação de fluxos e deliberar sobre elas;

IV – avaliar e deliberar acerca da necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva do sistema, inclusive quanto à segurança e à integridade dos dados;

V – promover e realizar ações de capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar;

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

VI – desenvolver e implementar ações de comunicação e divulgação relacionadas ao PJe;

VII – deliberar acerca das questões contingenciais;

VIII – instituir subgrupos de trabalho para implantação e expansão do PJe.

Art. 3.º – O GTPJe terá a seguinte composição:

I – Dra. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito do Juízo Militar, Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, que presidirá o Grupo de Trabalho;

II – Bel. Aline Sanches, como negociador;

III – Bel. Dilnei Venturini, Coordenador de Informática;

IV – Bel. Antonio Ferreira Boeira, Coordenador Judiciário; e

V – Denize Terezinha Ribeiro Jacobi, Oficial Escrevente da Primeira Auditoria Militar, Natália Gomes dos Santos, Oficial Ajudante da Segunda Auditoria Militar e Leonardo Pavan Hilário, Programador, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4.º – A Coordenadoria de Informática prestará integral suporte técnico às atividades do grupo e subgrupos de trabalho de que trata esta Portaria.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 008/2015, da Presidência do Tribunal.

Art. 6.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.581, de 19 de junho de 2015)

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Diretor-Geral

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001